

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 026/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 30/08/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 48.689,84 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais com oitenta e quatro centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de agosto referente ao exercício de 2019 Auxílio Doença: Bruto R\$ 8.281,39; Líquido R\$ 4.962,03 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.266,10; Líquido R\$ 21.248,21 Maternidade: Bruto: R\$ 7.192,53; Líquido R\$ 4.266,00 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 4.994,26; Total Bruto R\$ 48.689,84 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais com oitenta e quatro centavos). Total Líquido: R\$ 35.470,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais com cinquenta centavos)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: